

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n°53, de 31 de Agosto de 2017

ALTERA O DECRETO N° 20/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DIRETOR PARA ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Federal nº 12.305/2010, nomeia o Comitê Diretor para acompanhamento, execução e avaliação do Plano de Mobilização Social para desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS,

Art. 1º O art. 2° do Decreto n° 20 de 26 de Abril de 2017 passa a vigorar coma seguinte redação:

Art. 2° A partir desta data ficam empossados todos os membros deste comitê que será coordenado pelo servidor José Augusto Tavares, Secretário Adjunto de Administração

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 31 de Agosto de 2017.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Coordenador(a) de Gabinete